

INFORMAÇÕES

Fundacentro/Pernambuco

(81) 3427-4775/ 3241-3643

Rua Djalma Farias, 126, Torreão, Recife

COMISSÃO EXECUTIVA

Bancada de Governo

- Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro (coordenação)
- Subsecretaria de Inspeção do Trabalho - Ministério da Economia
- Secretaria de Portos - SEP
- Diretoria de Portos e Costas - DPC/MB
- Ministério dos Transportes
- Ministério da Saúde - MS

Representantes dos Empregadores

- Associação Brasileira de Terminais Portuários - ABTP
- Associação Brasileira dos Terminais de Contêineres de Uso Público - ABRATEC
- Federação Nacional dos Operadores Portuários - FENOP
- Petrobrás Transporte - TRANSPETRO
- Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima - SYNDARIMA
- Federação Nacional das Empresas de Navegação Aquaviária - FENAVEGA

Representantes dos Trabalhadores

- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos - CONTTMAF
- Sindicato Nacional dos Oficiais da Marinha Mercante - SINDMAR
- Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Afins - FNTTAA
- Federação Nacional de Estivadores - FNE
- Federação Nacional dos Conferentes, Consertadores, Vigias e Amarradores - FENCCOVID
- Federação Nacional dos Portuários - FNP

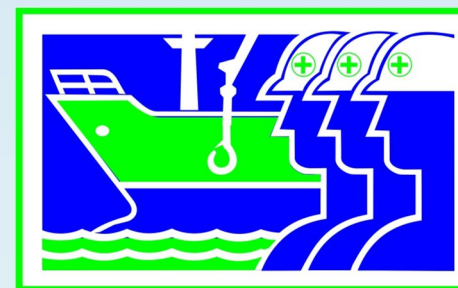
COMISSÃO TÉCNICA

- Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro (coordenação)
- Federação Nacional dos Operadores Portuários (FENOP)
- Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Afins (FNTTAA)
- Gerência Estadual de Saúde do Trabalhador (Geast) / Cerest Estadua
- Órgão Gestor de Mão de Obra - OGMO Recife/Suape
- Sindicato das Agências de Navegação Marítima de Pernambuco (SINDANPE)
- Sindicato dos Estivadores de Pernambuco
- Sindicato dos Operadores Portuários (SINDOPE)
- Sindicato dos Portuários de Pernambuco (SINDPORT/PE)
- Sindicato Nacional dos Oficiais da Marinha Mercante (SINDMAR)
- Superintendência Regional do Trabalho em Pernambuco
- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

ENTIDADES COLABORADORAS

- Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ (URE-Recife)
- Associação dos Engenheiros de Segurança do Trabalho de Pernambuco (AESPE)
- Capitania dos Portos de Pernambuco
- Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - Cerest (Recife/Cabo de Santo Agostinho)
- Federação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho (FENATEST)
- Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE (Reitoria/Campus Recife-Ipojuca)
- Ministério Público do Trabalho da 6ª Região
- Porto do Recife / Porto de Suape
- Prefeitura de Ipojuca (Secretaria de Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária/VISAT)
- Prefeitura de Olinda (Secretaria de Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde/VISAT)
- Secretaria de Saúde de Pitimbu (PB)
- Sindicato dos Arrumadores de Pernambuco
- Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga nos Portos de Pernambuco
- Sindicato dos Petroleiros (SINDPETRO-PE/PB)
- Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho de Pernambuco (SINDITEST/PE)
- Sindicato Nacional dos Condutores da Marinha Mercante e Afins (SINCOMAM)
- Universidade de Pernambuco
- Universidade Federal Rural de Pernambuco

Parceria:



V CONGRESSO NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO

(ISSN 2595-5152)

“O trabalho seguro e saudável num cenário de profundas transformações sociais e econômicas”



Recife - Pernambuco

11 a 13 de junho de 2019

Mar Hotel Conventions
Rua Barão de Souza Leão, 451, Boa Viagem

REGULAMENTO PARA CHAMADA E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Promoção:



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



V CONGRESSO NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO E AQUAVIÁRIO

OBJETIVOS

- Promover o intercâmbio de informações técnico-científicas relativas à segurança e saúde no trabalho portuário e aquaviário, e suas interfaces com as inovações tecnológicas;
- Socializar as experiências exitosas sobre prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho nesses setores econômicos;
- Avaliar e debater a aplicabilidade das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário (NR-29) e no Trabalho Aquaviário (NR-30).

PÚBLICO-ALVO

Trabalhadores portuários e aquaviários, operadores portuários e agentes marítimos, dirigentes sindicais, profissionais de segurança e saúde no trabalho, membros de comissões de prevenção de acidentes, auditores fiscais, procuradores e juizes do trabalho, docentes, pesquisadores, inspetores sanitários, estudantes e profissionais de áreas afins.

NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

- A apresentação dos trabalhos deverá ser feita numa das seguintes modalidades: ORAL, E-PÔSTER (POSTER DIGITAL) ou VÍDEO;
- Os artigos e trabalhos deverão seguir as orientações disponíveis no site do V Congresso Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário e Aquaviário.

TRABALHOS ORAIS

- Irão compor os Anais do V Congresso na categoria "artigo completo";
- Serão considerados artigos com até 5 (cinco) autores. O mesmo participante poderá submeter até 3 (três) trabalhos no evento como autor principal;
- O artigo completo deverá conter de **12 (doze) a 15 (quinze) páginas** e ser enviado pelo autor nos seguintes formatos: **.doc (word 97-2003)** com identificação dos autores e em **.pdf** (sem identificação dos autores).

E-PÔSTER (PÔSTER DIGITAL) e VÍDEO

- Irão compor os Anais na categoria de "resumo expandido";
- O mesmo participante poderá submeter até 3 (três) trabalhos no evento como autor principal;
- O resumo expandido deverá ter no máximo 5 (cinco) autores e conter de 5 (cinco) a 6 (seis) páginas;
- O resumo expandido deverá ser enviado nos formatos: **.doc (word 97-2003)** com identificação dos autores e em **.pdf** (sem identificação dos autores) para garantir o anonimato durante o processo de avaliação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DOS TRABALHOS

vcongresso2019@fundacentro.gov.br

NORMAS DE FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

- As instruções para formatação dos trabalhos constam no site do V Congresso;
- Os trabalhos deverão conter: **1) resumo (com palavras-chave); 2) introdução; 3) objetivo(s); 4) materiais e métodos; 5) resultados e discussão; 6) conclusão/considerações finais e 7) referências.**

AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- Os trabalhos serão selecionados conforme o grau de clareza, inovação, relevância e aplicabilidade;
- Os trabalhos poderão: **ser aceitos, aceitos com restrições ou rejeitados.** As decisões da Comissão são irrevogáveis, sendo os autores notificados em tempo hábil sobre o resultado da avaliação;
- Informações sobre datas, horários e salas para apresentação serão comunicadas oportunamente aos autores;
- Só serão aceitos trabalhos que respeitarem as normas descritas neste regulamento;
- Apenas os trabalhos aprovados farão parte dos Anais do V Congresso.

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- Será disponibilizado um certificado para os autores e co-autores dos trabalhos apresentados.

APRESENTAÇÃO ORAL

- Os trabalhos deverão ser apresentados, preferencialmente, no idioma português por 1 (um) autor e, no máximo, por 2 (dois) autores;
- O tempo estabelecido para apresentação será de 20 (vinte) minutos e mais 10 (dez) minutos para debates;
- Os autores dos trabalhos deverão comparecer ao local de apresentação com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência;
- Símbolos/logomarcas das respectivas instituições poderão ser utilizados na apresentação, desde que contenham a logomarca do V Congresso.

E-PÔSTER (PÔSTER DIGITAL)

- A formatação deverá obedecer aos seguintes padrões: **largura - 19,05 cm; altura - 25,4 cm e apresentação de tela - 4/3;**
- Os autores (ou co-autores) deverão permanecer ao lado do e-pôster para prestação das informações necessárias ao público, em horário a ser comunicado pela organização do evento.

TRABALHO EM VÍDEO

- As apresentações terão duração máxima de 20 (vinte) minutos e mais 10 (dez) minutos de debates;
- A formatação do vídeo deverá ser seguinte: **.Mp4, configuração mínima 720p.**

Os trabalhos deverão estar relacionados a um ou mais dos seguintes TEMAS:

- Educação e qualificação do trabalhador no contexto da segurança e saúde no trabalho;
- Organização e relações de trabalho;
- Transtornos mentais e outros fatores de adoecimento no trabalho - fatores determinantes nos agravos à saúde dos trabalhadores portuários e aquaviários;
- Fatores ergonômicos associados à saúde do trabalhador;
- Gestão de segurança e saúde no trabalho;
- Atuação das comissões de prevenção de acidentes nas atividades portuárias e aquaviária;
- Segurança na operação com máquinas e equipamentos;
- Segurança no transporte, manuseio e armazenamento de cargas perigosas;
- Prevenção de riscos no trabalho em altura nas atividades portuária e aquaviária;
- Segurança e organização do trabalho nas operações portuárias - organização dos materiais de estiva a bordo dos navios;
- Automação nos processos de trabalho portuário e aquaviário;
- Avanços no ambiente portuário e aquaviário pós NR-29 e NR-30;
- Saúde e segurança na pesca industrial, comercial e artesanal;
- Prevenção de grandes acidentes e ações do PAM e PCE;
- Segurança e saúde nas atividades relativas às operações offshore;
- Segurança no Transporte em Embarcações;
- Prevenção e combate a incêndios dentro das embarcações;
- Estudo de casos na investigação e análise de acidentes;
- Prevenção de acidentes na logística portuária;
- Espaços confinados: segurança e saúde nas operações portuárias.

DATA-LIMITE PARA ENVIO DOS TRABALHOS

30 de abril de 2019